



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 055, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho – GT Gênero, com o objetivo de conduzir a implementação do Plano de Equidade de Gênero do CAU/RS desenvolvido pela CTEG.

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1251/2020 que homologou o relatório conclusivo da Comissão Temporária de Equidade de Gênero;

Considerando que o Plano de Equidade de Gênero prevê ações de curto, médio e longo prazo que promovam a equidade de gênero em vários âmbitos; e a necessidade de implementar as ações previstas, conforme anexo desta portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “GT GÊNERO”, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados desta data, com os seguintes objetivos:

- a. Analisar a viabilidade de implementação das ações previstas no Plano de Equidade de Gênero, em conjunto com a Gerência Geral e a Gerência Administrativa e Financeira do CAU/RS;
- b. Atuar na execução das ações previstas e propostas no plano de equidade de Gênero, passíveis de serem implementadas

Art. 2º Determinar que o GT GÊNERO será composto pelos seguintes membros:

- a. Conselheiros(as):

- I. Ana Paula Schirmer;
- II. Carline Carazzo;
- III. Cecília Esteve;
- IV. Marília Barbosa;
- V. Rodrigo Rintzel.

- b. Corpo Técnico:

- I. Gabriela Belnhak;
- II. Lauren Zanini;
- III. Mar Acosta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

---